



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## P O R T A R I A N ° 0 9 9 / 2 0 1 3 - P B F

A **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Edilaine Lopes Consolaro**, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,....

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, aprovado pela Resolução nº 125/2013-CI/CCS;

Considerando a 21ª Reunião do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, realizada em 31 de outubro de 2013.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar as Normas para Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, conforme anexo que é parte integrante desta Portaria.

**Artigo 11º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de novembro de 2013.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Edilaine Lopes Consolaro**,  
Coordenadora.



## ANEXO

### NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

1. O Capítulo X da Resolução nº 125/2013-CI/CCS regulamenta o que concerne às dissertações, teses e títulos no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, devendo, portanto, ser seguido em todos os seus artigos.
2. O trabalho deverá ser baseado em dados gerados em pesquisa desenvolvida pelo candidato sob orientação de um professor credenciado junto ao Programa.
  - 2.1. Os dados gerados deverão ter qualidade para publicação em periódicos de no mínimo B2 segundo o Qualis Farmácia.
  - 2.2. Não serão aceitos trabalhos unicamente de revisão bibliográfica, exceto estudos de revisão sistematizada e/ou metanálise.
3. **O processo de defesa de dissertação acontecerá em duas etapas:**
  - 3.1. Primeira etapa:
    - 3.1.1. Análise da dissertação por Comissão Julgadora composta pelo orientador, dois membros titulares e dois suplentes, todos doutores, preferencialmente que sejam nomes de referência nacional e/ou internacional no tema que versa o manuscrito (capítulo II da dissertação).
      - 3.2.1.1 Os componentes da Comissão Julgadora atuarão como pareceristas *ad hoc*.
      - 3.2.1.2. Os pareceres emitidos pela Comissão Julgadora deverão ser enviados ao PBF por meio de correio eletrônico ou postal no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento do trabalho.
  - 3.2. Segunda etapa:
    - 3.2.1. Defesa pública da dissertação perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros titulares, portadores, no mínimo, do grau de doutor, sendo pelo menos 1 (um) externo ao PBF, presididos pelo professor orientador. A Banca examinadora deverá ter 2 (dois) suplentes, sendo pelo menos 1 (um) externo ao PBF.
4. **Procedimentos da primeira etapa da defesa:**
  - 4.1. Cabe ao orientador os contatos iniciais com os membros da Comissão Julgadora.
  - 4.2. O pós-graduando deverá encaminhar à secretaria do PBF formulário próprio preenchido com sugestão da Comissão Julgadora e seus respectivos endereços para correspondência eletrônica e postal e uma cópia impressa da primeira página do currículo lattes de cada membro externo.
    - 4.2.1. Optando o membro da Comissão Julgadora pelo envio de cópia impressa da dissertação, esta deverá ser entregue juntamente com o formulário de solicitação de defesa primeira etapa.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

---

- 4.2.2. Optando o membro da Comissão Julgadora pelo envio da dissertação por correio eletrônico, este poderá ser feito pelo próprio orientador ou pela secretaria do programa. Neste último caso o pós-graduando deverá entregar no PBF CD contendo a dissertação ou enviá-la por e-mail.
- 4.3. A secretaria do curso será responsável pelo encaminhamento da dissertação, enviando também as normas para análise e marcando prazo máximo para entrega do parecer a ser emitido pelos membros da Comissão Julgadora.
- 4.4. A dissertação será analisada pela Comissão Julgadora que o fará baseada no Anexo I, emitindo parecer.
- 4.5. A data oficial da primeira etapa de defesa da dissertação será definida pela data do segundo parecer enviado ao PBF por membros da Comissão Julgadora.
5. Conforme o Anexo I o candidato será considerado:
- 5.1. **aprovado**: aquele candidato que obtiver parecer favorável de acordo com a maioria dos examinadores, condicionado ou não a pequenas alterações.
- 5.2. **aprovado condicionado a reformulação**: o candidato que tiver o trabalho aprovado condicionado a reformulação deverá submetê-lo novamente no prazo máximo de 1 (um) mês à mesma Comissão, que emitirá parecer por escrito, favorável ou desfavorável, para as reformulações apresentadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 5.3. **reprovado**: o candidato será considerado reprovado se receber dois pareceres desfavoráveis sendo que nos casos de reprovação não será admitida a reapresentação do mesmo trabalho, ainda que reformulado, caso o candidato reingresse no Programa.
- 6. Procedimentos da segunda etapa da defesa:**
- 6.1. Cabe ao orientador os contatos iniciais com os membros da Banca Examinadora.
- 6.2. O aluno deverá encaminhar a secretaria do PBF 5 (cinco) exemplares da dissertação acompanhado de formulário próprio preenchido com sugestão da Banca Examinadora, endereços para contato, data, horário e local da apresentação pública do exame.
- 6.3. No prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da dissertação, o Conselho Acadêmico do curso apreciará os nomes propostos para a composição da Banca Examinadora.
- 6.4. A secretaria do curso será responsável pelo encaminhamento dos exemplares da dissertação.
- 6.5. A segunda etapa do processo de defesa consistirá de uma exposição, com duração máxima de 45 minutos, durante a qual o candidato fará uma síntese de seu trabalho, seguida de arguição individual pelos membros da Banca Examinadora.
- 6.6. A arguição será feita pelo processo de perguntas e respostas e não deverá exceder 60 minutos o tempo destinado para cada examinador.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

---

- 6.7. A ordem dos examinadores, na arguição, ficará a critério do presidente da Banca Examinadora.
- 6.8. Encerrados os trabalhos de arguição, cada componente da Banca Examinadora receberá uma ficha, na qual em sessão secreta, deverá registrar se a dissertação foi “aprovada” ou “reprovada”.
- 6.9. Será considerada “aprovada” a dissertação que obtiver parecer favorável pela maioria dos examinadores, condicionado ou não a alterações.
- 6.10. Nos casos de reprovação deverão ser atendidas as sugestões dos examinadores quanto a reformulação do trabalho, devendo o pós-graduando ser avaliado em nova defesa pública, obedecendo os prazos legais para integralização do curso (vinte e quatro meses).
- 6.11. Se após nova defesa pública o pós-graduando for considerado novamente reprovado será o mesmo desligado do programa.
- 6.12. Nos casos de alteração/reformulação, o candidato deverá fazê-la no prazo de até 20 dias após a data de realização da segunda etapa da defesa e encaminhá-la à secretaria do PBF com a anuência do orientador
7. O egresso deverá apresentar 3 (três) cópias corrigidas da dissertação completa e um CD com arquivo único da versão definitiva da dissertação. O arquivo em CD deverá ser rigorosamente idêntico à versão impressa.
8. O prazo de encaminhamento de entrega da dissertação corrigida e do CD será de 1 (um) mês, a contar da data oficial de defesa.
9. O egresso terá direito ao Diploma:
  - 9.1. Mediante o aceite de pelo menos 1 (um) manuscrito científico no mínimo Qualis Farmácia B2.
  - 9.2. Se no decorrer de um ano após a data da defesa houver enviado duas vezes pelo menos 1 (um) manuscrito científico para diferentes periódicos não obtendo aceite ou resposta.



## ANEXO I

### ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO PRIMEIRA ETAPA DA DEFESA

PÓS-GRADUANDO: \_\_\_\_\_

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

1. O trabalho é cientificamente válido, bem fundamentado?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
2. O trabalho é importante o bastante para justificar sua publicação?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
3. O título do trabalho reflete seu conteúdo?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
4. O resumo mostra os aspectos importantes do manuscrito?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
5. A introdução explica de forma sucinta por que a pesquisa foi realizada?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
6. A metodologia utilizada é adequada?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
7. Os resultados estão bem apresentados?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
8. Os dados foram analisados e interpretados de maneira correta?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
9. As tabelas e figuras são claras e concisas?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
10. Os cabeçalhos das tabelas e figuras refletem seus conteúdos?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
11. A discussão é relevante e completa?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
12. As conclusões baseiam-se de fato nos resultados obtidos?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
13. A análise estatística realizada para mostrar diferenças significativas é adequada?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto
14. O texto apresenta deficiências estilísticas que prejudicam sua aceitabilidade científica e publicação?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Sugestões no texto



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

---

15. Qual(is) outra(o)(s) revista(s)/periódico(s) o relator considera adequado para publicação do artigo?

1ª sugestão: \_\_\_\_\_

2ª sugestão: \_\_\_\_\_

16. Parecer

- Aprovado
- Aprovado com modificações
- Reprovado

17. Críticas e sugestões em geral

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



.../



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## SOLICITAÇÃO DE DEFESA PRIMEIRA ETAPA – PARECERES *AD HOC*

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Pós-Graduando:	RA:
Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
Título do projeto de dissertação:	

### 2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO


3. **SUGESTÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA** (anexar endereço para correspondência eletrônica e postal e primeira página do currículo lattes de cada membro externo)

	DOCENTES/PESQUISADORES	INSTITUIÇÃO	CPF
TITULARES			
SUPLENTE			

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura pós-graduando

Assinatura orientador

DATA DE RECEBIMENTO PELO PBF

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Assinatura*



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## DADOS COMISSÃO JULGADORA

Nome				
Endereço para correspondência				
CPF				
E-Mail				
Instituição de Origem				
Instituição onde cursou o Doutorado				
Ano de conclusão do Doutorado	Área de Titulação conforme tabela do CNPq			
Pós-Doutorado	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Livre Docente	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

Nome				
Endereço para correspondência				
CPF				
E-Mail				
Instituição de Origem				
Instituição onde cursou o Doutorado				
Ano de conclusão do Doutorado	Área de Titulação conforme tabela do CNPq			
Pós-Doutorado	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Livre Docente	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>





# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## SEGUNDA ETAPA DA DEFESA - APRESENTAÇÃO PÚBLICA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Pós-Graduando:	RA:
Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
Título do projeto de dissertação:	

### 2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO


Anexar cinco exemplares da dissertação

### 3. SUGESTÃO PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA (anexar endereço para correspondência de cada membro externo à UEM)

	DOCENTES/PESQUISADORES	INSTITUIÇÃO	CPF
TITULARES	1.		
	2.		
	3.		
SUPLENTE	1.		
	2.		

### 4. DATA DA APRESENTAÇÃO

DATA:	HORÁRIO:
LOCAL:	

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura pós-graduando

Assinatura orientador

DATA DE RECEBIMENTO PELO PBF  ____/____/____  <i>Assinatura</i>	APRECIADO E APROVADO NA ____ REUNIÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E FISIOPATOLOGIA – PBF, REALIZADA EM ____/____/____.
---	---



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## DADOS BANCA EXAMINADORA

Nome			
Endereço para correspondência			
CPF			
E-Mail			
Instituição de Origem			
Instituição onde cursou o Doutorado			
Ano de conclusão do Doutorado	Área de Titulação conforme tabela do CNPq		
Pós-Doutorado	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Livre Docente	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

---

Ilustríssima Senhora,

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **MÁRCIA EDILAINE LOPES CONSOLARO**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF

Universidade Estadual de Maringá

Senhora Coordenadora:

Em cumprimento às Normas de Defesa e Confecção da Dissertação e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, informamos que a dissertação do (a) pós-graduando (a) ..... RA....., encontra-se em condições de ser submetida à defesa.

Informamos que segue, em anexo, cópia da dissertação.....  
.....  
....., cujo manuscrito científico foi adequado ao periódico \_\_\_\_\_, que possui classificação.....no Qualis Farmácia.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
- Orientador (a) -

10.